



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 036-DG/IFAM CPA, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do email encaminhado pelo NEABI, em 06/03/2023.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a participação do servidor REIDEVANDRO MACHADO DA SILVA PIMENTEL, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2192013, das 17h as 19h30 do dia 15 de abril de 2023, no evento “**4º Encontro da Feira gastronômica: saberes e sabores indígenas Campus Parintins**” realizado em frente ao Bumbódromo, em frente à Praça dos Bois;

II – Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo ao dia 15/04/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.